

# Inventário de emissões de gases de efeito estufa



Ano inventariado: 2014







#### Casa da Moeda do Brasil

Nome fantasia: Casa da Moeda do Brasil

CNPJ: 34.164.319/0005-06

**Setor econômico:** Indústrias de transformação **Subsetor:** Fabricação de produtos diversos

Endereço: Rua René Bittencourt, 371 - 371 - Distrito Industrial - Santa Cruz - Rio de Janeiro

- RJ - 23565-200

Responsável pela empresa: Leandro da Costa Gomes (lcgomes@cmb.gov.br)

Informações institucionais

A Casa da Moeda do Brasil (CMB) foi fundada em 8 de março de 1694 pelo rei de Portugal D. Pedro II, em Salvador, com o objetivo de atender a demanda de fabricação de moedas no país.

Há mais de 300 anos a empresa pública é responsável pela produção do meio circulante brasileiro e de outros produtos de segurança, como passaportes com chips e selos fiscais. O complexo industrial, localizado em Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, é um dos maiores do gênero no mundo. No local, funcionam as três fábricas da empresa - de cédulas, de moedas e gráfica - onde são desenvolvidos produtos com o elevado padrão de qualidade exigido no mercado moderno.



#### 1. Dados do inventário

#### Responsável pela elaboração do inventário

Leandro da Costa Gomes

#### E-mail do responsável

lcgomes@cmb.gov.br

#### Ano do inventário

2014

#### Verificação

O inventário foi verificado por terceira parte: Sim

Organismo verificador: ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Responsável pela verificação: Luiz Claudio Freitas Lemos (luiz.lemos@abnt.org.br)

#### Tipo do inventário

Completo





#### 2. Limites do inventário

#### Limites Organizacionais

Abaixo é apresentada uma lista das unidades da organização e de empresas controladas incluídas neste inventário. É obrigatório o relato desagregado das emissões das unidades que possuem emissões de escopo 1 iguais ou superiores a 10.000 tCO₂e por ano. O relato das emissões das outras unidades, assim como o de empresas controladas, é opcional. As emissões desagregadas por unidades podem ser encontradas na Seção 3.7 - Emissões por unidades de operação.

#### Legenda:



[ A matriz possui o controle operacional? | % de participação societária referente à Matriz ]





#### 2.1 Qual abordagem de consolidação foi utilizada no inventário?

Relato de emissões sob a abordagem de Controle Operacional.

#### 2.2 Organograma

Não foi relatado.



### Limites Operacionais

2.3 Limites operacionais relatados no inventário

#### Escopo 3

4. Transporte e distribuição (upstream)



#### 3. Emissões

#### **Controle Operacional**

#### 3.1 Resumo das emissões totais

GEE	ı	Em toneladas do gás		Em toneladas de CO <sub>2</sub> equivalente (tCO <sub>2</sub> e)		nte (tCO₂e)
	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3
CO <sub>2</sub>	721,061	5.220,820	3.560,609	721,061	5.220,820	3.560,609
CH <sub>4</sub>	0,029	0,000	0,231	0,721	0,000	5,784
N <sub>2</sub> O	0,004	0,000	0,163	1,060	0,000	48,446
HFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SF <sub>6</sub>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NF <sub>3</sub>	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Total				722,842	5.220,820	3.614,838

#### 3.2 Emissões de Escopo 1 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO₂e)	Emissões de CO₂ biogênico (t)	Remoções de CO₂ biogênico (t)
Total	0,000	0,000	0,000

#### 3.3 Emissões de Escopo 2 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO₂e)	Emissões de CO₂ biogênico (t)	Remoções de CO <sub>2</sub> biogênico (t)
Total	0,000	0,000	0,000



#### 3.4 Emissões de Escopo 3 desagregadas por categoria

Categoria	Emissões (tCO₂e)	Emissões de CO₂ biogênico (t)	Remoções de CO₂ biogênico (t)
4. Transporte e distribuição (upstream)	3.420,096	209,974	0,000
Total	3.420,096	209,974	0,000

#### 3.5 Outros gases de efeito estufa não contemplados pelo Protocolo de Quioto

Não foi relatado.

#### 3.6 Emissões fora do Brasil

Não foi relatado.

#### 3.7 Emissões por unidade

Não foi relatado.



### 4. Métodos

#### 4.1 Métodos e/ou ferramentas intersetoriais

Foi utilizado algum método e/ ou ferramenta inter-setorial além daquelas fornecidas pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.

#### 4.2 Métodos e/ou ferramentas para setores específicos

Foi utilizado algum método e/ ou ferramenta para setores específicos?

Não foi utilizado.

#### 4.3 Fatores de emissão

Foi utilizado algum fator de emissão diferente daqueles sugeridos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol?

Não foi utilizado.



#### 5. Outros Elementos

Campos de preenchimento opcional

5.1 Informações sobre a performance da organização, em comparação com benchmarks internos (ex: outras unidades) ou externos (ex: organizações do mesmo setor).

Não foi relatado.

5.2 Descrição de indicadores de emissão de GEE para as atividades da organização. Por exemplo, tCO₂e/produtos fabricados.

Não foi relatado.

5.3 Descrição de estratégias e projetos para a gestão de emissões de GEE.

Não foi relatado.

5.4 Informações sobre contratos com clientes e fornecedores que incluam cláusulas vinculadas à elaboração de inventários de GEE e/ou ao envio de informações relacionadas.

Não foi relatado.

5.5 Informações sobre incertezas, exclusões de fontes de dados e outras características da elaboração do inventário.

Algumas fontes de emissão de GEE identificadas na organização não foram consideradas no inventário. Seguem as justificativas das exclusões realizadas no inventário de GEE:

- •Não contempla as etapas de transporte do produto até o consumidor ou comprador, justificando-se pelo fato do transporte de produtos acabados serem de responsabilidade dos clientes, não sendo parte das emissões da CMB;
- •Não contempla as etapas de entrega de matérias primas, justificando-se pelo fato do transporte do material ser realizado por empresas terceirizadas, não sendo parte das emissões da CMB;
- •Não contempla as etapas de tratamento de efluentes devido à interrupção , em 08 de outubro de 2012, do tratamento anaeróbio interno por tratamento terceirizado realizado em área externa com tecnologia de tratamento biológico aeróbio;
- •Não contempla o consumo de energia elétrica do Escritório Núcleo Centro (Rua Sete de Setembro), pelo fato do consumo ser embutido na taxa de condomínio, assim não sendo possível realizar a mensuração;
- •Não foi contemplada a manutenção do ar condicionado da Matriz Brasília/DF pelo fato do local possuir apenas seis aparelhos modelo de 'parede' e a realização ser esporádica, não havendo impacto significativo no resultado final do estudo.
- •Não foram contemplados os resíduos gerados nos escritórios e na Matriz por não haver mecanismos de medição e pelo baixo impacto no resultado final.

5.6 Descrição sobre ações internas para melhoria da qualidade do inventário de GEE. Por exemplo, sistematização da coleta de dados, contratação de verificação externa, etc.

Não foi relatado.



5.7 Informações sobre a compra de energia elétrica oriunda de fonte renovável.

Não foi relatado.

5.8 Informações sobre o estoque de carbono, em toneladas, da organização em 31 de dezembro do ano inventariado.

Não foi relatado.



## 6. Compensações e reduções

Campos de preenchimento opcional

#### 6.1 Compensação de emissões

A organização possui projetos de compensação de emissões? Não foi relatado.

#### 6.2 Reduções de emissões

A organização possui projetos de redução de emissões? Não foi relatado.

#### Declaração de Verificação de inventário de emissões de gases de efeito estufa

#### **Programa Brasileiro GHG Protocol**

Esta **Declaração de Verificação**<sup>1</sup> documenta que o Organismo de Verificação (OV) citado abaixo realizou as atividades de verificação de acordo com as *Especificações de Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol* e a norma ABNT NBR ISO 14064-3:2007.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Organismo de Verificação (OV)	Organização Inventariante (OI)	
Nome do OV: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT	Nome da OI: Casa da Moeda do Brasil	
Nome do verificador líder: Isabel de Araujo Sbragia	Nome do responsável pelo inventário: Leandro da Costa Gomes	
E-mail: isabel.sbragia@abnt.org.br	E-mail: lcgomes@cmb.gov.br	

As emissões de gases de efeito estufa (GEE) informadas pela Organização Inventariante em seu inventário de emissões, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2014, são verificáveis e cumprem os requisitos do Programa Brasileiro GHG Protocol, detalhados nas Especificações do Programa Brasileiro GHG Protocol de Contabilização, Quantificação e Publicação de Inventários Corporativos de Emissões de Gases de Efeito Estufa (EPB).

#### Nível de Confiança

O Organismo de Verificação (OV) atribuiu o seguinte nível de confiança ao processo de verificação:
Verificação com nível de <b>confiança razoável</b>
"O inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de [ano] está materialmente
correto, é uma representação justa dos dados e informações de GEE e foi elaborado de acordo com as EPB."
As limitações do processo de verificação foram:
🔀 Verificação com nível de <b>confiança limitado</b>
"Não há indícios de que o inventário de gases de efeito estufa da organização inventariante para o ano de
2014 não esteja materialmente correto, não seja uma representação justa dos dados e informações de GEE e
não tenha sido preparado de acordo com as EPB."
As limitações do processo de verificação foram:
Inventário <b>não verificável</b>
Incluir razão, por exemplo: "devido a erros de dados" ou "não está de acordo com as EPB":

#### Descrição do Escopo da Verificação

O inventário do ano de 2014 da Organização Inventariante foi verificado dentro do seguinte escopo:

Limites organizacionais	Limites operacionais
<ul><li>☐ Controle operacional</li><li>☐ Participação societária</li></ul>	<ul><li>Escopo 1</li><li>Escopo 2</li><li>Escopo 3</li></ul>

Foram excluídas da verificação: • Não contempla as etapas de transporte do produto até o consumidor ou comprador, justificando-se pelo fato do transporte de produtos acabados serem de responsabilidade dos clientes, não sendo parte das emissões da CMB; • Não contempla as etapas de entrega de matérias primas,

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Este modelo de Declaração de Verificação pode ser revisado a qualquer momento e a versão atualizada estará disponível no website do Programa Brasileiro GHG Protocol - www.fgv.br/ces/ghg



1

# **APÊNDICE A**

justificando-se pelo fato do transporte do material ser realizado por empresas terceirizadas, não sendo parte das emissões da CMB; • Não contempla as etapas de tratamento de efluentes devido à interrupção, em 08 de outubro de 2012, do tratamento anaeróbio interno por tratamento terceirizado realizado em área externa com tecnologia de tratamento biológico aeróbio; • Não contempla o consumo de energia elétrica do Escritório Núcleo Centro (Rua Sete de Setembro), pelo fato do consumo ser embutido na taxa de condomínio, assim não sendo possível realizar a mensuração; • Não foi contemplada a manutenção do ar condicionado da Matriz Brasília/DF pelo fato do local possuir apenas seis aparelhos modelo de 'parede' e a realização ser esporádica, não havendo impacto significativo no resultado final do estudo. • Não foram contemplados os resíduos gerados nos escritórios e na Matriz por não haver mecanismos de medição e pelo baixo impacto no resultado final.

#### Instalações visitadas

Listar todos os locais visitados durante a verificação e a data de cada visita.

Nome do local	Relação do local com a holding	Endereço	Data da visita
Parque Industrial da CMB	Matriz,	Rua Renê Bitencourt, 371 - Santa Cruz	14 e 15/05/2015

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Controle Operacional

	Toneladas métricas de CO₂ equivalente (tCO₂e)				
GEE	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3 (se aplicável)		
CO <sub>2</sub>	721,061069	5.220,820015	3.560,608965		
CH <sub>4</sub>	0,721275		5,783600		
N <sub>2</sub> O	1,059688		48,445562		
HFCs					
PFCs					
SF <sub>6</sub>					
NF <sub>3</sub>					
TOTAL	722,842032	5.220,820015	3.614,838127		
Biomassa	4,458175		308,5867		

Total de emissões verificadas em toda a organização, segundo a abordagem de Participação Societária (se aplicável)

Toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente (tCO<sub>2</sub>e)



# APÊNDICE A

GEE	Escopo 1	Escopo 2	Escopo 3 (se aplicável)
CO <sub>2</sub>			
CH <sub>4</sub>			
N <sub>2</sub> O			
HFCs			
PFCs			
SF <sub>6</sub>			
NF <sub>3</sub>			
TOTAL			
Biomassa			_

_				onais
	nma		TAITAI	

Conflito o	de interesse (	(CDI)
COIIIIILO	ac illicicosc i	CDI

Conflito de interesse (CDI)
Eu, <u>Isabel de Araulo Sbragia</u> , certifico que nenhum conflito de interesse existe entre a Organização Inventariante e o Organismo de Verificação, ou qualquer dos indivíduos membros da equipe de verificação envolvidos na verificação do inventário, conforme definido no capítulo 3.2.1 das <i>Especificações d Verificação do Programa Brasileiro GHG Protocol</i> .
27/05/2015  Isabel de Araulo Sbragia, Verificador líder Data Reconhecimento digital da assinatura <sup>2</sup>
Conclusão do verificador sobre o inventário de emissões de GEE
Como responsáveis pelas atividades de verificação do inventário de GEE da organização inventariante atestamos que as informações contidas neste documento são verdadeiras.  27/05/2015  Isabel de Araulo Sbragia, Verificador líder Data Reconhecimento digital da assinatura²  27/05/2015  Renata Menezes Rocha, Revisor independente Data Reconhecimento digital da assinatura²
Autorização
Eu, Leandro da Costa Gomes, aceito os resultados desta declaração de verificação.
27/05/2015  [Assinatura do representante da OI] Data Reconhecimento digital da assinatura²

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Ao marcar a caixa "Reconhecimento digital da assinatura", concordo que esta declaração de verificação seja considerada "feita por escrito" e "assinada" para todos os fins e que quaisquer registros eletrônicos serão considerados "feitos por escrito". Renuncio expressamente a todo e qualquer direito de negar a obrigatoriedade jurídica, a validade ou a executoriedade desta declaração de verificação e de quaisquer documentos a ela relacionados com base em que tenham sido elaborados e concluídos eletronicamente.



# APÊNDICE A

## Revisão (se aplicável)<sup>3</sup>

Número de revisão: Justificativa para a alteração:

#### Equipe de verificação (opcional)

A equipe de verificação é composta pelos seguintes profissionais: Isabel de Araujo Sbragia (Verificadora Líder), Nelson Fortuna Basto Cordeiro (Verificador) e Renata Menezes Rocha (Revisor Independente)

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Caso a Declaração de Verificação tenha que ser refeita, este campo **deve** ser utilizado para informar o número de revisão do documento e a justificativa para a alteração.

